



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	10 / 01 / 07	
D.O.U.	18 01 07	Seção 16 P. 31
ATO:		
D.O.U.		Seção P.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Universidade Federal de Rondônia		UF: RO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 25000.015572/2000-22		
PARECER N.º: CNE/CES 1361/2001	COLEGIADO: CES	DATA: 12/12/2001

I - RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Federal de Rondônia, em julho de 2000, encaminhou projeto de implantação do curso de Medicina, aprovado pela Resolução CONSUN 124/97, ao Conselho Nacional de Saúde. Este Conselho, em outubro de 2000, enviou o processo ao MEC/SESu sugerindo que a análise preliminar do projeto fosse realizada conjuntamente, o que motivou a designação da Comissão de Avaliação, pela Portaria MEC/SESu 3.426/2000. Esta Comissão visitou a Instituição em janeiro de 2001, apresentando Relatório favorável ao pleito, o que foi secundado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina, com 40 vagas totais anuais, no turno diurno, com sistema de créditos.

Tratando-se de pleito para autorização de curso de Medicina, considera a Relatora, de acordo com posição tomada pela Câmara de Educação Superior, que um parecer definitivo requer a visita de um conselheiro à Instituição, preferencialmente um profissional da área médica, ficando acertado que esta incumbência ficaria a cargo do Conselheiro Êfrem de Aguiar Maranhão, cujo relato passaria a ter validade de voto.

Procedida a visita à Universidade, o Conselheiro Êfrem de Aguiar Maranhão elaborou o Relatório a seguir transcrito, que é endossado pela Relatora.

“Entendemos que, de certa forma, a criação de uma faculdade/curso de medicina é mais do que criar uma instituição que produz médicos. Ela traz uma missão de melhoria dos padrões de qualidade de saúde na região, onde será implantada. Portanto, para uma formação adequada deve-se dispor não só de profissionais qualificados e dedicados à docência/assistência, mais também de condições de trabalho e de ensino, traduzidos em laboratórios, biblioteca e, sobretudo, em uma rede de hospitais e centros de saúde comunitários adequados à docência/assistência que permitam uma retroalimentação positiva entre a faculdade criada e a rede de saúde da região, com conseqüente benefício para sociedade.

Ao visitarmos Porto Velho, pudemos constatar o interesse e o compromisso institucional, bem como, o evidente interesse e compromisso do Governo do Estado que, por intermédio das Secretarias de Educação e de Saúde, está aportando e garantindo recursos, que juntos aos do MEC e os da Universidade, poderiam viabilizar, ainda no primeiro semestre de 2002, as condições de oferta com qualidade para o ensino médico.

Portanto, referendando o relatório da Comissão de Especialistas, evidenciamos potencialidades tanto do ponto de vista institucional, quanto da rede de saúde para a implantação do curso na Universidade Federal de Rondônia. Contudo o início do Curso deve ocorrer apenas no segundo semestre de 2002, para que haja tempo de a Instituição implantar efetivamente a infra-estrutura mínima requerida.

Quanto ao número de vagas, achamos importante otimizar os recursos públicos com 2 (duas) entradas de 40 (quarenta) alunos por semestre, ou seja, 80 (oitenta) vagas totais anuais.

Acreditamos que a criação de uma faculdade de medicina, a exemplo do que ocorre no mundo, deve decorrer de uma avaliação profunda, adequada e independente de especialistas, devido a sua grande importância e responsabilidade social. A avaliação periódica quer das instituições, quer dos profissionais constitui, sem dúvida, uma forma de garantir a qualidade das instituições e dos profissionais formados, motivo porque recomendamos que a instituição desde logo participe de programas como os da CINAEM”.

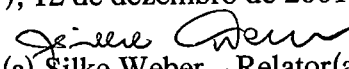
II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, a Relatora recomenda a autorização do curso de Medicina, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral, sistema de créditos, a ser ministrado pela Universidade Federal de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, devendo o início do curso ocorrer no segundo semestre de 2002, após a implantação efetiva da infra-estrutura mínima requerida.

Recomenda a Relatora, outrossim, que os proponentes do curso de Medicina, de imediato, participem do programa do CINAEM como forma de garantir o acompanhamento da implantação da proposta por especialistas externos à Instituição.

Recomenda finalmente, a Relatora que sejam cumpridas as exigências legais no tocante às informações a serem divulgadas no Edital de abertura de processo seletivo e no Catálogo do curso.

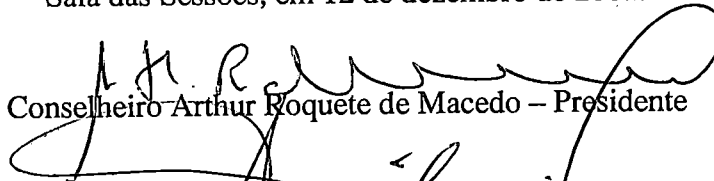
Brasília(DF), 12 de dezembro de 2001.


Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

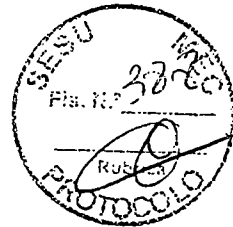
A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

não consta no processo
relação prof. Idsep. 361/01
Sulke



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ N° 971/2001

GC - OK

Processo n° : 25000.015572/2000-22
Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

Mediante o Ofício n° 301/GR-UNIR, datado de 17 de julho de 2000, o Reitor da Universidade Federal de Rondônia encaminhou ao Conselho Nacional de Saúde projeto referente à implantação do curso de Medicina, aprovado pela Resolução n° 124/CONSUN, de 31 de julho de 1997.

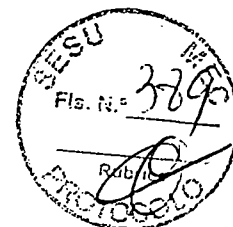
Em 23 de outubro de 2000, o Conselho Nacional de Saúde enviou o processo a esta Secretaria, salientando que, dada a peculiaridade da solicitação, a análise preliminar deveria ser feita conjuntamente pelas duas entidades, para posteriormente ser encaminhada ao Conselho Nacional de Educação.

Com o objetivo de verificar *in loco* as condições existentes para o funcionamento do curso, esta Secretaria, mediante a Portaria MEC/SESu n° 3.426, de 20 de novembro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Myriam Dumas Hahn, da Universidade Federal Fluminense, e José Guido Corrêa de Araújo, da Universidade Estadual de Pernambuco.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 23 e 24 de janeiro de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, registrando, no entanto, a necessidade de contratação de professores para viabilizar as disciplinas do ciclo profissional. Não foram atribuídos conceitos aos itens avaliados.

Mediante o Parecer Técnico n° 1.089/2001-MEC/SESu/DEPES/ COESP, a Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, manifestando-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno diurno, com sistema de créditos.

SK
25572 - 1/5



No intuito de verificar a viabilidade financeira para a implantação do curso, o processo foi submetido ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior, que se manifestou favoravelmente ao pleito.

II - MÉRITO

De acordo com seu estatuto, "a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Fundação Pública com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, tendo sede administrativa e foro na cidade de Porto Velho e atuação nos *campi* localizados nas cidades de Guajará Mirim, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, todos no Estado de Rondônia. O Reitor da Universidade é o professor Ene Glória da Silveira.

Para complementar a instrução do processo, a Universidade apresentou cópias de convênios celebrados com o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde, com a Universidade Federal do Pará, com a Universidade Federal de São Paulo e com a Fundação Oswaldo Cruz, entre outros.

A Comissão Avaliadora informou que a Região Norte, mais precisamente os Estados de Rondônia e Acre, não contam com nenhuma escola médica. O Ministério da Saúde, anos antes, já se havia pronunciado acerca da necessidade social para a criação de um curso da área médica em Porto Velho.

Para a criação do curso de Medicina, a Universidade Federal de Rondônia conta com o apoio não só da comunidade local, como da Secretaria Estadual de Saúde, do Conselho Estadual de Saúde, e de diversas empresas, externado em Resoluções, Indicação e Protocolo de Intenções.

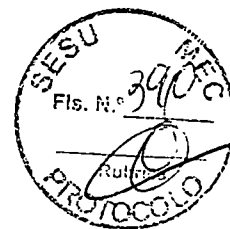
Durante a visita, foram anexados ao processo inicial vários documentos apresentados pela Universidade. Além da verificação das diversas instalações, foram realizadas reuniões com o Reitor, a Pró-Reitora de Graduação e de Assuntos Comunitários e Estudantis, a Pró-Reitora Acadêmica, a coordenadora do curso, os professores, o Secretário de Saúde do Estado, e o representante do Secretário de Saúde do Município.

Como a Comissão não atribuiu conceitos aos itens avaliados, cumpre registrar na íntegra sua análise do mérito da solicitação:

1. Quanto ao projeto didático-pedagógico

A análise do projeto didático-pedagógico nos trouxe evidências de um trabalho que visa a contemplar um ensino integrado entre as disciplinas de um mesmo período, assim como entre os chamados ciclos básico e profissional.

EL 572-2/5
SK



Esta integração entre estes dois ciclos, possibilita ao aluno um aprendizado coeso, tornando mais fácil e eficaz os conceitos básicos e sua interação com os dados clínicos e cirúrgicos.

As estratégias metodológicas de integração “básico-básicas” e o objetivo de promover a relação transversal “ciências médicas – ciências sociais”, “medicina – gestão em saúde” também estão de acordo com a proposta pedagógica, observando-se um projeto que vai de acordo com a filosofia do curso, na qual procura-se formar um profissional com visão ética, social, humanística, em condições de interagir com a comunidade.

A inserção de disciplinas, desde o 1º semestre, direcionadas para o atendimento em postos de saúde, revela também a preocupação em formar um médico geral, voltado para a promoção de saúde e prevenção das doenças, essencial numa região carente como o Estado de Rondônia.

2. Quanto ao corpo docente

Com relação ao corpo docente, verificou-se que 70,6% dos professores possuem dedicação exclusiva, residem na cidade de Porto Velho e a relação docente/aluno para os dois primeiros anos é de 1:2,7. A maioria destes professores tem produção científica adequada para um corpo de professores de graduação. Além disso, alguns dos professores estão realizando pós-graduação *stricto sensu*, o que naturalmente irá contribuir para a melhoria dessa produção.

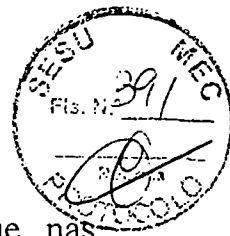
A Universidade redimensionou sua política de pós-graduação visando à qualificação de seu quadro docente e a fixação deste quadro na Universidade de origem após a qualificação.

3. Quanto à infra-estrutura

A infra-estrutura física já existente, salas de aula e alguns laboratórios, é adequada. Atualmente, encontra-se em fase de início de construção o laboratório de Anatomia, existindo um planejamento para construção de mais laboratórios com um aproveitamento racional do bom espaço físico.

A biblioteca possui uma excelente área bem construída e montada, conta com pessoal técnico de nível superior, está ligada à Bireme, necessitando ainda de um acervo de periódicos especializados na área médica, certamente por se tratar de uma Escola ainda por iniciar. Existem equipamentos de informática em ambiente próprio e para utilização de alunos e professores em número suficiente.

Com relação aos hospitais conveniados, estes revelam aspectos qualitativos e quantitativos capazes de atender e prover uma excelente formação médica para os alunos, especialmente no que tange aos postos de saúde e aos centros de pesquisas, como o CEPEM.



Ao finalizar sua análise, os avaliadores registraram que, nas reuniões com os docentes indicados para o curso, “constatou-se o empenho dos mesmos em criar uma Escola Médica de qualidade.”

Registre-se que, por equívoco, a estrutura curricular apresentada pela Comissão traz duas vezes o 11º semestre, o que significou uma carga total de 8.160 horas-aula. Com a devida correção, reduzem-se 740 horas-aula, e a carga horária total passa a ser de 7.420 horas-aula.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina considerou, em seu Parecer, que embora não tenha havido conceitos no relatório da Comissão, os vários itens constantes do instrumento que orientou a avaliação foram cuidadosamente descritos e constituíram objeto de análise quantitativa e qualitativa. Assim, a CEE ratificou o relatório apresentado e manifestou-se favoravelmente à autorização do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino Médico, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, com regime semestral (sistema de créditos), no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Federal de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, mantida pela União.

À consideração superior.

Brasília, 5 de setembro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 25000.015572/2000-22

Instituição: Universidade Federal de Rondônia

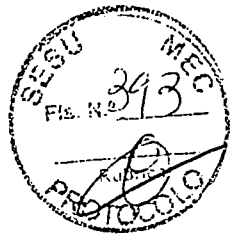
Endereço: Av. Presidente Dutra, nº 2.965, Porto Velho/RO

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de integralização curricular	Tempo máximo de integralização curricular
Medicina, bacharelado	União	40	Diurno	Semestral (sistema de créditos)	7.420 h/a	12 semestres	

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sociedade e Meio Ambiente; Parasitologia (2); Genética (2); Saúde Pública	06
Mestres	Microbiologia (Doutoranda em Microbiologia); Parasitologia; Educação; Enfermagem em Saúde Pública (Doutoranda em Saúde Pública); Biologia	05
Especialistas	Ginecologia – Obstetrícia (2, sendo 1 Mestranda em Doenças Tropicais); Cirurgia (Mestrando em Cirurgia); Pediatria; Ortopedia; Dermatologia (Mestrando em Doenças Tropicais); Doenças Infecciosas e Parasitárias (Mestranda em Doenças Tropicais); Citologia (Mestranda em Doenças Tropicais)	08
Graduação	Fisioterapia (Mestrando em Doenças Tropicais); Farmácia (Mestranda em Doenças Tropicais)	02
TOTAL		21

OBS.: Os docentes apresentados referem-se apenas à área básica. Um dos professores com TP é substituído.



ANEXO I

Lista dos Docentes do Curso de Medicina e Área da Titulação

Marinês Rodrigues Santos César	Médica- Especialista em Ginecologia- Obstetrícia e Mestranda em Doenças Tropicais
Otino José de Araújo freitas	Médico- Especialista em Cirurgia e Mestrando em Cirurgia
Ari Miguel Teixeira Ott	Médico- Mestre em Antropologia e Doutor em Sociedade e Meio Ambiente
Margareth Menezes Siqueira	Médica - Especialista em Ginecologia Obstetrícia
Maria das Graças Guedes França	Médica - Especialista em Pediatria
Eliu de Freitas Cabral	Médico - Especialista em Ortopedia
Luis Hidelbrando Pereira	Médico- Doutor em Parasitologia
Juan Miguel Villa-Lobos Salcedo	Médico - Doutor em Parasitologia
Patrícia Puccinele Orlandi Nogueira	Bióloga - Mestre em Microbiologia e Doutoranda em Microbiologia
Charles Gomes de Albuquerque	Médico- Especialista em Dermatologista - Mestrando em Doenças Tropicais
Stela Ângela T. Zimmerli	Médica - Especialista em Doenças Infecciosas e parasitárias e Mestranda em Doenças Tropicais
Dailton de Lucas Alencar	Fisioterapeuta - Mestrando em Doenças Tropicais
Mara Maria Iza de Maio Godoi	Biomédica - Mestra em Parasitologia
Rosely Valéria Basso	Farmacêutica Bioquímica - Mestranda em Doenças Tropicais
Eulália Gonçalves de Aquino	Bioquímica - Especialista em citologia - Mestranda em Doenças Tropicais
Maria Manuela Moura da Fonseca	Bióloga - Doutora em Genética
Elizabeth A. L. de M. Martinêz	Biólogo - Mestre em Biologia
Vera Engracia Gama de Oliveira	Bióloga - Doutora em Genética
Lúcia Rejane Gomes da Silva	Enfermeira - Mestre em Educação
Kátia L. Alves Moreira	Enfermeira - Mestre em Enfermagem em Saúde Pública e Doutoranda em Saúde Pública
Maria Inês de Miranda	Enfermeira - Mestre em Enfermagem em Saúde Pública e Doutorado em Saúde Público

Fonte: Prograd/DRH

Planejamento-PROPLAN, inclusive com pessoal técnico-administrativo, que compuseram a Comissão de Avaliação e conduziram a fase do diagnóstico.

Ao final pretendemos ter contribuído para desenvolver uma avaliação que possa se desdobrar em procedimentos avaliativos sistemáticos das atividades acadêmicas dos cursos de graduação.

Recursos Humanos

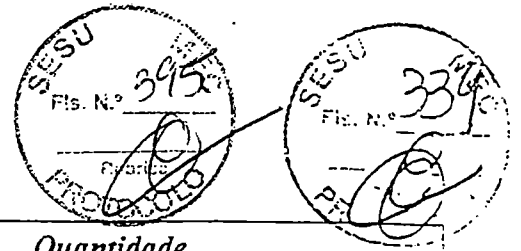
Relação dos Docentes da Área Biomédica/UNIR

Ari de Macêdo Junior	Especialista	T-20	Médico
Ana Lúcia Escobar	Mestre em doutoramento	DE	Médico
Marinês Rodrigues Santos César	Especialista	DE	Médica
Otino José de Araújo freitas	Mestre	T-20	Médico
Ari Miguel Teixeira Ott	Doutor	DE	Médico
Margareth Menezes Siqueira	Graduada (quadro técnico)	T-40	Médica
Maria das Graças Guedes França	Graduada (quadro técnico)	T-20	Médica
Eliu de Freitas Cabral	Especialista	Substituto/T-20	Médico
Luis Hidelbrando Pereira	Doutor	Visitante/CEPE M	Médico
Juan Miguel Villa-Lobos Salcedo	Doutor	Visitante/CNPq	Médico
Patricia Puccinele Orlandi Nogueira	Doutora	Credenciada/C EPEM	Médica
Charles Gomes de Albuquerque	Especialista	Credenciado	Médico
Stela Ângela T. Zimmerli	Especialista	Credenciada	Médica
Dailton de Lucas Alencar	Especialista	DE	Fisioterapeuta
Mara Maria Iza de Maio Godoi	Mestre	DE	Biomédica
Rosely Valéria Basso	Especialista	DE	Bioquímica
Eulália Gonçalves de Aquino	Especialista fazendo	DE	Bioquímica
Maria Manuela Moura da Fonseca	Doutora	DE	Bióloga
Elizabeth A. L. de M. Martinéz	Mestre	DE	Bióloga
Vera Engracia Gama de Oliveira	Doutora	Visitante/CNPq	Bióloga
Lúcia Rejane Gomes da Silva	Mestre	DE	Enfermeira
Kária L. Alves Moreira	Mestre	DE	Enfermeira
Maria Inês de Miranda	Mestre	DE	Enfermeira

Fonte: DRH/PROGRAD

Fabíola Helena R. L. Coladas
Pro-Reitor de PROGRAD/UNIR

Quadro 2



<i>Regime de Trabalho</i>	<i>Quantidade</i>
DE	11 (3 médicos, 1 fisioterapeuta, 2 biólogos, 2 bioquímico e 3 enfermeiros)
T-20	3 (2 médicos, 1 médico-quadro técnico)
T-40	1 médico-quadro técnico
Temporários (visitantes, Substitutos e credenciados)	7 (3 visitantes – 2 médicos e 1 biólogo, 1 substituto – médico, 3 credenciados – médicos)

Quadro 3

<i>Titulação</i>	<i>Quantidade</i>
Doutores	6
Mestres	7
Especialistas	8
Graduados	2

Para Implantação do Curso de Medicina será necessário contar com um quadro de recursos humanos que contemple a qualidade e a quantidade necessárias. Para que seja assegurado, o curso contará com os 23 docentes existentes na área de biomédicas, além de cerca de 55 professores, 15 técnicos e 10 auxiliuáres de laboratórios a serem contratados. A perspectiva é de realizarmos concursos para professores substitutos, ainda neste primeiro semestre, e de destinarmos o maior número de vagas possível do concurso para docente efetivo, assim que haja liberação por parte do Ministério da Educação, ao Curso de Medicina.

Biblioteca

A estrutura física construída da Biblioteca Central da Universidade Federal de Rondônia conta com uma área de 2.225 m², incluindo auditório para 80 pessoas, sala de audio-visual, administração, área de tratamento e processamento bibliográfico, sala de recuperação do acervo, área de armazenamento e consulta e área com equipamentos de informática para acesso a Internet. A Biblioteca possui uma política permanente de atualização do acervo, através dos departamentos acadêmicos e projetos para aquisição de volumes financiados pela CAPES através dos Programas de Pós-Graduação, Fundação Rio Madeira e recursos próprios da instituição. A Biblioteca Central iniciou em 2000 seu processo de informatização, já foi adquirido o programa, as máquinas, foi realizado um treinamento inicial para o cadastramento do acervo, que teve início no princípio deste ano. O acervo bibliográfico conta com 63.345 volumes, além dos periódicos e das revistas eletrônicas. Na área de Saúde possuímos as coleções dos seguintes periódicos:

Fabiana Holanda
Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa



ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA

PERÍODO DE CONCLUSÃO:

Prazo Mínimo: 12 semestres

Prazo Máximo: 18 semestres

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8.160

CRÉDITOS: 408

CARGA HORÁRIA INTERNATO: 2.960

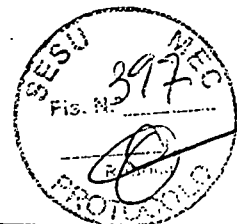
CRÉDITOS: 148

1º Sem	PRÉ-REQUISITO	CH	CRÉDITOS
1. Anatomia I	-	120	6
2. Citologia e Biologia Molecular	-	80	4
3. Biofísica	-	80	4
4. Sociologia	-	40	2
5. Introdução à Atenção Básica I	-	60	3
6. Estatísticas de Saúde	-	80	4
7. Bioética	-	60	3
8. Iniciação Científica	-	60	3
Carga Horária Semestral		580	29

2º Sem	PRÉ-REQUISITO	CH	CRÉDITOS
9. Anatomia II	-	120	6
10. Histologia e Embriologia	2	140	7
11. Introdução à Atenção Básica II	-	60	3
12. Antropologia Médica	-	60	3
13. Psicologia Médica I	-	40	2
14. Genética	2	80	4
15. Informática Médica	-	60	3
Carga Horária Semestral		560	28

3º Sem	PRÉ-REQUISITO	CH	CRÉDITOS
16. Procedimentos Básicos de Enfermagem	-	60	3
17. Saúde Coletiva I	-	40	2
18. Semiologia I	1, 9	60	3
19. Fisiologia	1, 9, 10	160	8
20. Microbiologia	-	60	3
21. Bioquímica I	2	80	4
22. Parasitologia e Entomologia Médica	10, 14	100	5
Carga Horária Semestral		560	28

4º Sem	PRÉ-REQUISITO	CH	CRÉDITOS
23. Epidemiologia I	-	60	3
24. Farmacologia	21, 19	100	5
25. Imunologia	21, 19	60	3
26. Patologia	19, 20, 22	120	6
27. Semiologia II	18	100	5
28. Introdução às Doenças Infecto-Parasitárias	22, 20	120	6
Carga Horária Semestral		560	28



5º Sem	PRE-REQUISITO	CH	CRÉDITOS
29. Epidemiologia II	23	60	3
30. Saúde do Trabalhador	-	40	2
31. Ética Médica e Exercício Profissional	7	60	3
32. Bases da Clínica Médica	24, 26, 27	100	5
33. Bases da Clínica Cirúrgica	24, 26, 27	100	5
34. Saúde da Mulher I	26, 27	60	3
35. Saúde da Criança I	26, 27, 28	60	3
36. Métodos de Diagnóstico e Terapêutica	25, 26, 27	60	3
Carga Horária Semestral		540	27

6º Sem	PRE-REQUISITO	CH	CREDITOS
37. Saúde Coletiva II	29, 30	60	3
38. Medicina Legal	26, 27	80	4
39. Clínica Médica I	32	120	6
40. Saúde da Mulher II	34	120	6
41. Clínica Cirúrgica I	33	100	5
42. Saúde da Criança II	35	100	5
Carga Horária Semestral		580	29

7º Sem	PRE-REQUISITO	CH	CREDITOS
43. Medicina Preventiva	29, 37	80	4
44. Comunicação Científica	-	60	3
45. Clínica Médica II	39	120	6
46. Clínica Cirúrgica II	41	120	6
47. Saúde da Mulher III	40	100	5
48. Saúde da Criança III	42	100	5
Carga Horária Semestral		580	29

8º Sem	PRE-REQUISITO	CH	CRÉDITOS
49. Gestão dos Serviços de Saúde	-	60	3
50. Psiquiatria	32	60	3
51. Clínica Médica III	45	120	6
52. Clínica Cirúrgica III	46	120	6
53. DIP	28, 45	140	7
Carga Horária Semestral		500	25

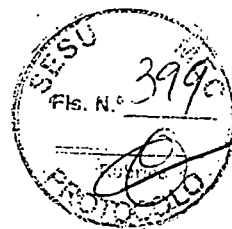


54	9° Semestre	PRE-REQUISITO	Ch	CRÉDITOS
INTERNATO		Todas as anteriores	740	37

55	10° Semestre	PRE-REQUISITO	Ch	CRÉDITOS
INTERNATO		54	740	37

56	11° Semestre	PRE-REQUISITO	Ch	CRÉDITOS
INTERNATO		55	740	37

57	12° Semestre	PRE-REQUISITO	Ch	CRÉDITOS
INTERNATO		56	740	37



DISCIPLINAS ELETIVAS – CURSO DE MEDICINA

São disciplinas que serão oferecidas durante o curso básico e curso profissionalizante onde o aluno terá que escolher, dentre as várias disciplinas oferecidas, opções para totalizar:

Curso básico: 80 horas

Curso profissionalizante: 120 horas.

DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O CURSO BÁSICO		
Nº	DISCIPLINA	CH
1	Filosofia	60
2	Língua Portuguesa	60
3	Métodos de Estudo Celular	60
4	Psicofisiologia	40
5	Tópicos em Fisiologia Cardiovascular	40
6	História da Medicina	40

DISCIPLINAS ELETIVAS – CURSO PROFISSIONALIZANTE		
Nº	Disciplina	CH
1.	Homeopatia	40
2.	Saúde da Família	40
3.	Acupuntura	60
4.	Primeiros Socorros	40
5.	Reprodução Humana	40
6.	Traumatologia Esportiva	40
7.	Métodos de Diagnóstico das Doenças Infecto-Contagiosas	40
8.	Sexologia	40
9.	Noções de Administração hospitalar	40
10.	Fundamentos de Técnicas Operatórias	40
11.	Saúde Indígena	40
12.	Vacina em Saúde	40
13.	Fundamentos de Saúde do Trabalhador	40